



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 366/2023 de 20 de Outubro 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Maria Bernadete Moraes do Nascimento, Assistência Social**, para empreender viagens a cidade de **Vera-MT**, levar a Infante **IRIELE MENDES MARTINS**.

Devendo sair às **4h00min** do dia **21/10/2023** com hora prevista para chegada às **20h30 min.** do dia **26/10/2023**, com direito a percepção de **5 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de **Outubro** de **2023**.

PAGUE-SE

CONFERE



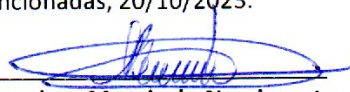
Noelma Paula da Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 20/10/2023.



Maria Bernadete Moraes do Nascimento
CPF: 181.797.033-04